



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(BATALHÃO GENERAL FELIPPE ANTONIO XAVIER DE BARROS)
(Sv Subs Mil 5ª RM / 1934)

Despacho Nº 126-SecSau/5º B Sup

Curitiba, PR, 2 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto, autorizo a contratação do serviço constante no documento de mapa comparativo.

2. Encaminha-se à Seção de Aquisição, Licitação e Contrato para as providências cabíveis.

ESTEVAN ROGÉRIO FERREIRA DE BORBA - TC
Comandante do 5º Batalhão de Suprimento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Estevan Rogério Ferreira de Borba**, em 02/02/2026, às 08:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: TDQP-6gK+-A9nM-kD28